



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ nº 01.069.945/0001-22

ERRATA

DECRETO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O Decreto nº 01 de 10 de janeiro de 2022, publicado na edição nº. 2429, do dia de 10 de janeiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - DIOEMS e publicado na edição nº. 1964, de 11 de janeiro de 2022 do Jornal Tribunal Regional, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

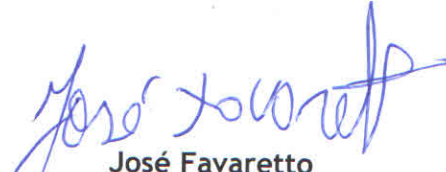
Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedido licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal Volmar Duarte, no período de 13 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, para usufruto de férias, referente ao exercício de 2021.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedido licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal Volmar Duarte, no período de 13 de janeiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2022, para usufruto de férias, referente ao exercício de 2021.

Salgado Filho/PR, em 13 de janeiro de 2022.


José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho